ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL № 20/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2023 - MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Emanuel Coimbra Jesus Santos, portador(a) do RG nº MG-16.798.658, expedida em SSP/MG, CPF nº 101.403.786-77, residente e domiciliado(a) à Rua Joana Gonçalves Barbosa, 228 – Boa Vista, CEP: 36.412-024. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PROJETO DE FORMAÇÃO CIRCENSE ESCOLA DO RISO, contemplado conforme processo administrativo nº 15673/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.897,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais). Conforme Ata Nº 05/2024, anexa ao processo, a prestação de contas do objeto foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Prestação de Informações nomeada pela Portaria Nº 203/2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 761426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL № 26/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2023 - MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Bruna Cristina Dias Pena Marques, portador(a) do RG nº MG-16.349.174, expedida em SSP/MG, CPF nº 083.225.726-54, residente e domiciliado(a) à Rua Prefeito Moacir Barbosa, 211B – Lucas Monteiro, CEP: 36.414-350. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ADORE GOSPEL CONGONHAS, contemplado conforme processo administrativo nº 15126/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Conforme Ata Nº 004/2024, anexa ao processo, a prestação de contas do objeto foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Prestação de Informações nomeada pela Portaria Nº 203/2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 761526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Arte com amor, registrado sob CNPJ nº 34.608.961/0001-03, com sede à Rua da Cemig, 84 – Jardim Profeta, CEP: 36412-128, neste ato representado por Clíssia Aparecida Diniz, portador(a) do RG nº MG16217747, expedida em SSP/MG, CPF nº 044.570.226-59, residente e domiciliado(a) à Rua da Cemig, 84 – Jardim Profeta, CEP: 36412-128. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA ATELIÊ DE ARTE EM BISCUIT MÃOS CRIATIVAS, contemplado conforme processo administrativo nº 15617/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.865,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Conforme Ata Nº 003/2024, anexa ao processo, a prestação de contas do objeto foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Prestação de Informações nomeada pela Portaria Nº 203/2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 761626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL № 25/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2023 - MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Claudilene Aparecida da Fonseca Paz, portador(a) do RG nº MG-12.039.512, expedida em SSP/MG, CPF nº 058.909.126-31, residente e domiciliado(a) à Rua José Theodoro da Cunha, 133A – Lobo Leite, CEP: 36.419-000. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EXPRESSANDO NOSSOS SONHOS E EMOÇÕES ATRAVÉS DA ARTE DO BORDADO, contemplado conforme processo administrativo nº 15154/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 24.688,65 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Conforme Ata Nº 002/2024, anexa ao processo, a prestação de contas do objeto foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Prestação de Informações nomeada pela Portaria Nº 203/2024, Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 761726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Virgínia Fátima Reis, registrado sob CNPJ nº 18.612.497/0001-64, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 175, Sala 311, 3º andar – Centro, CEP: 36410-062, neste ato representado por Virgínia Fátima Reis, portador(a) do RG nº MG-15.201.175, expedida em SSP/MG, CPF nº 081.727.956-37, residente e domiciliado(a) à Rua Marechal Floriano Peixoto, 175, Sala 311, 3º andar – Centro, CEP: 36410-062. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SONORA PARA TODOS – A VERSATILIDADE DAS FORMAÇÕES GRUPAIS, contemplado conforme processo administrativo nº 15803/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos reais). Conforme Ata Nº 010/2024, anexa ao processo, a prestação de contas do objeto foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Prestação de Informações nomeada pela Portaria Nº 203/2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 763726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Rômulo Henrique de Jesus Resende, portador(a) do RG nº MG-21.393.986, expedida em SSP/MG, CPF nº 124.407.926-08, residente e domiciliado(a) à Rua Bento Alves, 171 – Fonte dos Moinhos, CEP: 36414-230. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MOSTRA DANÇARTE: DANÇAS URBANAS, contemplado conforme processo administrativo nº 15719/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.931,80 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Conforme Ata Nº 007/2024, anexa ao processo, a prestação de contas do objeto foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Prestação de Informações nomeada pela Portaria Nº 203/2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 763826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Substrato Filmes, registrado sob CNPJ nº 45.494.841/0001-30, com sede à Av. Bias Fortes, 314 – Lamartine, CEP: 36415-000, neste ato representado por José Paulo Peixoto Osório, portador(a) do RG nº MG15791539, expedida em SSP/MG, CPF nº 089.993.556-75, residente e domiciliado(a) à Av. Bias Fortes, 314 – Lamartine, CEP: 36415-000. Objeto: A concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A MEMÓRIA DA CARNE, contemplado conforme processo administrativo nº 15130/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Conforme Ata Nº 006/2024, anexa ao processo, a prestação de contas do objeto foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Prestação de Informações nomeada pela Portaria Nº 203/2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 763926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, portador(a) do RG nº MG726958, expedida em SSP/MG, CPF nº 222.059.856-04, residente e domiciliado(a) à Rua Dom Pedro II, 74 – Centro, CEP: 36410-050. Objeto: A concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cocada e as curiosidades de Congonhas, contemplado conforme processo administrativo nº 15839/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Conforme Ata Nº 008/2024, anexa ao processo, a prestação de contas do objeto foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Prestação de Informações nomeada pela Portaria Nº 203/2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 764126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBIETO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Edir do Carmo Reis Lopes, portador(a) do RG nº MG-6.938.094, expedida em SSP/MG, CPF nº 528.184.706-68, residente e domiciliado(a) à Travessa Valdemar Lopes – 55, Campinho, CEP: 36.417-052. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural I ENCONTRO IDENTIDADE E MEMÓRIA DO CAMPINHO, contemplado conforme processo administrativo nº 15828/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023. Valor do repasse: R\$ 29.935,00 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais). Conforme Ata Nº 009/2024, anexa ao processo, a prestação de contas do objeto foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Prestação de Informações nomeada pela Portaria Nº 203/2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 764226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 017/2024

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta Nº. 017/2024, Processo Administrativo Nº. 021/2024 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos.

 $Pelo \ presente \ instrumento, com \ base \ na \ Lei \ N^{\circ}. \ 14.133/2021, \ o \ Presidente \ da \ Câmara \ Municipal \ de \ Congonhas, \ no \ uso \ de \ suas \ atribuições, \ resolve:$

AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 21/2024;

ADJUDICAR os Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Dispensa Eletrônica de Licitação N° 017/2024, em favor da empresa BARCELOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.887.588/0001-39, sediada no endereço Av. Julia Kubitschek n° 2505 A – Centro – Congonhas/MG, pelo valor total de R\$ 24.255,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica N°. 017/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei N°. 14.133/2021, tendo em vista a manifestação dos Agentes de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constataram o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo N°. 021/2024. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 764626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024. CONTRATO Nº 038/2024. CONTRATADA: HOME OFFICE CADEIRAS LTDA. CNPJ: 26.242.393/0001-33. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Contratação de empresa para itens planejados em marcenaria, conforme descrito no Anexo I - Processo Licitatório nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 016/2024 e ARP nº 016/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI (Itens 33, 35, 38, 41, 45, 48, 49, 50 e 51). VALOR TOTAL: R\$ 573.984,00 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA: 23 de dezembro de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 764726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024. CONTRATO Nº 040/2024. CONTRATADA: CEMED CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. CNPJ: 34.781.554/0001-95. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA: 27 de dezembro de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 764826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA 02/2024 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/830, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 27 de dezembro de 2024 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei N° 14.399, de 06 de julho de 2022, nomeada pela Portaria N° PMC/830, de 12 de dezembro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, para análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 03/2024 - Subsídio a Espaços Culturais. Não tendo recebido nenhum recurso dentro do prazo estipulado em edital, a comissão divulga e homologa o resultado final, documento anexo a esta ata. No Edital 04/2024, foram inscritos 07 (sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 02 (dois) projetos habilitados e aprovados, 05 (cinco) projetos inabilitados e desclassificados. Os recursos não utilizados no Edital 03/2024 foram remanejados para os demais editais da PNAB, conforme item 8 do Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (dias) dias úteis a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação dos documentos de habilitação. Os documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leialdirblanc @congonhas.mg.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

RESULTADO FINAL - EDITAL 03/2024 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos - SECULTE e a Comissão Especial de Análise de Projetos Inscritos no Edital 03/2024 - Subsídio a Espaços Culturais referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc, nomeada pela Portaria Nº PMC/830, de 12 de dezembro de 2024, divulgam, no Diário Eletrônico do Município, o resultado final do Edital de Chamamento Público 03/2024 - Subsídio a Espaços Culturais.

No Edital 03/2024, foram inscritos 07 (sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 02 (dois) projetos habilitados e aprovados, 05 (cinco) projetos inabilitados e desclassificados.

Constará nesse resultado: o número do protocolo do projeto, nome do proponente, pontuação, valor do projeto, status e motivo da inabilitação. Conforme item 9 do referido edital, Fica aberto o prazo de 05 (dias) dias úteis a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação dos documentos de habilitação. Os documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Pessoa Jurídica:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa jurídica, deve apresentar os seguintes documentos:

- I inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV certidão negativa de falencia e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dîvida Ativa da União;
- VI certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos responsáveis;
- VII certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;
- VIII certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Pessoa Física:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa física, deve apresentar os seguintes documentos:

- I documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho, etc):
- II certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos responsáveis;
- IV certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III que se encontrem em situação de rua.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Relação de projetos aprovados:

N°	PROTOCOLO	PROPONENTE	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17774/2024	Zilvanildo da Silva Lima 097939676-09	Sim	R\$ 75.000,00	60,0	Aprovado
2	17777/2024	Joaquim Cordeiro Filho 02232644820	Não	R\$ 75.000,00	50,0	Aprovado

Relação de projetos inabilitado e desclassificados:

N°	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	17778/2024	Paulo Vitor Silva Augusto	Projeto inabilitado. Não apresentou contrapartida obrigatória conforme item 6.3 do referido edital. Portfólio do proponente e equipe não apresentado no formato previsto no edital.
2	17762/2024	Lar Comunitário das Operárias de São José	Projeto inabilitado. Não apresentou contrapartida obrigatória conforme item 6.3 do referido edital.

3	17771/2024	Casa de Convivência Dom Luciano	Projeto inabilitado. Não apresentou contrapartida obrigatória conforme item 6.3 do referido edital. O projeto está em desacordo com os objetivos do edital.
4	17772/2024	Alexandra Fátima da Paixão Campolina	Projeto inabilitado. Não apresentou portfólio do proponente, planilha orçamentária incoerente com os objetivos do edital. Não apresentou contrapartida obrigatória conforme item 6.3 do referido edital.
5	17779/2024	Zilvanildo da Silva Lima 09793967609	Projeto inabilitado. Inscrição duplicada.

Congonhas, 27 de dezembro de 2024.

Código de Validação: 764926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. CONTRATO Nº 041/2024. CONTRATADA: BARCELOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 55.887.588/0001-39. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: aquisição de eletrodomésticos. VALOR TOTAL: R\$ 24.255,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da assinatura. DATA: 27 de dezembro de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 765126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 08/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MGE A PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Antônio Mendes da Silva, portador do RG nº M-1.004.182 e CPF nº 245.219.906-06 e a **PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº.08.511.670/0001-84, 23.964.471/0001-15, com sede na rua São José, nº 43, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Pároco José Mário Santana Barbosa, portador do CPF nº 122.784.006-30. Objeto: Remanejamento de recursos. Valor: Sem alteração do valor global. Vigência: 12 meses a partir de 5 de julho de 2024. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Pároco José Mário Santana Barbosa, Presidente da Paróquia de São José.

Código de Validação: 765226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 11/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: incentivo de investimento para aquisição de equipamento permanente – Aparelho de Anestesia, com recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.186 de 04/12/2023 – módulo de eletivas da política hospitalar – Valora Minas – Opera mais Minas Gerais. A execução do recurso deverá ser precedida de Processo Licitatório, ou de Adesão a Atas de Registro de Preços de Órgãos Públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023. Valor: R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1153. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2180 – Rede Urgência e Emergência AHBJ- 4.4.50.41 – Contribuições. Fonte: 2621.

Vigência: De 11 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus

Código de Validação: 765426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: Custeio para 10 cirurgias de Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia. Os recursos serão utilizados para o pagamento de despesas necessárias ao procedimento, assegurando a assistência hospitalar integral, de qualidade e humanizada ao usuário SUS. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 846. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2101 -cirurgia eletiva emenda impositiva - 339039 - Contribuições Fonte: 1500. Vigência: De 13 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Allan Diego Falci, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 765526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2023 CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: Prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 11/2023, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica prorrogada a vigência do CONVÊNIO Nº 11/2023 para 30 de junho de 2025. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Allan Diego Falci, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 765926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: Prorrogação de ofício do CONVÊNIO Nº 01/2024, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: Fica a vigência do CONVÊNIO Nº 01/2024 prorrogada até o dia 31 de janeiro de 2025. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Allan Diego Falci, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 766026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo www.congonhas.mg.gov.br



Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON

